

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA E. 3ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ – ESTADO DE SÃO  
PAULO**

**Processo sob nº 1002490-02.2020.8.26.0220**

**Recuperação Judicial**

**R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA E OUTRAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 07 de agosto de 2023, a **vistoria não agendada** à sede das Recuperandas, com a finalidade primal de verificar o seu devido funcionamento.



Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede das empresas.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que as Recuperandas seguem operando em seu ramo de mercado, mantendo sua equipe organizada e instalações limpas e bem cuidadas.

Ressalta-se, que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais das Recuperandas, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação das Recuperandas e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Isto posto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede das Recuperandas, realizado em 15 de março de 2023.

Termos em que pede deferimento.

Campinas, 15 de agosto de 2023.

## **R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**

*Maurício Dellova de Campos*  
OAB/SP nº 183.917

*Arthur F. Cesarini*  
OAB/SP nº 345.711



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

---

## Relatório Fotográfico

---

*Rodoviário e Turismo São José Ltda e  
Outros.*

**Agosto/2023**

---



**Introito:** R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA E OUTROS.**, feito em tramite na 03ª Vara Cível de Guaratinguetá, processo nº 1002490-02.2020.8.26.0220, vem informar que procedeu **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda em **07 de agosto de 2023**.

**Breve Relatório:** Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na visita à sede da Recuperanda o funcionamento normal das áreas administrativa e operacional, com colaboradores operando normalmente.

Demais disso, segue fotográfico retratando parte dos trabalhos de vistoria:



Foto 001: Estacionamento de funcionários/Visitantes



Foto 002: Portaria principal



Foto 003: Vista ampla do pátio da empresa



Foto 004: Setor administrativo



Foto 005: Recursos humanos



Foto 006: Tesouraria



Foto 007: Contabilidade e financeiro



Foto 008: Cozinha



Foto 009: Estacionamento dos diretores



Foto 010: Frota de veículos em operação



Foto 011: Área de lavagem de caminhões

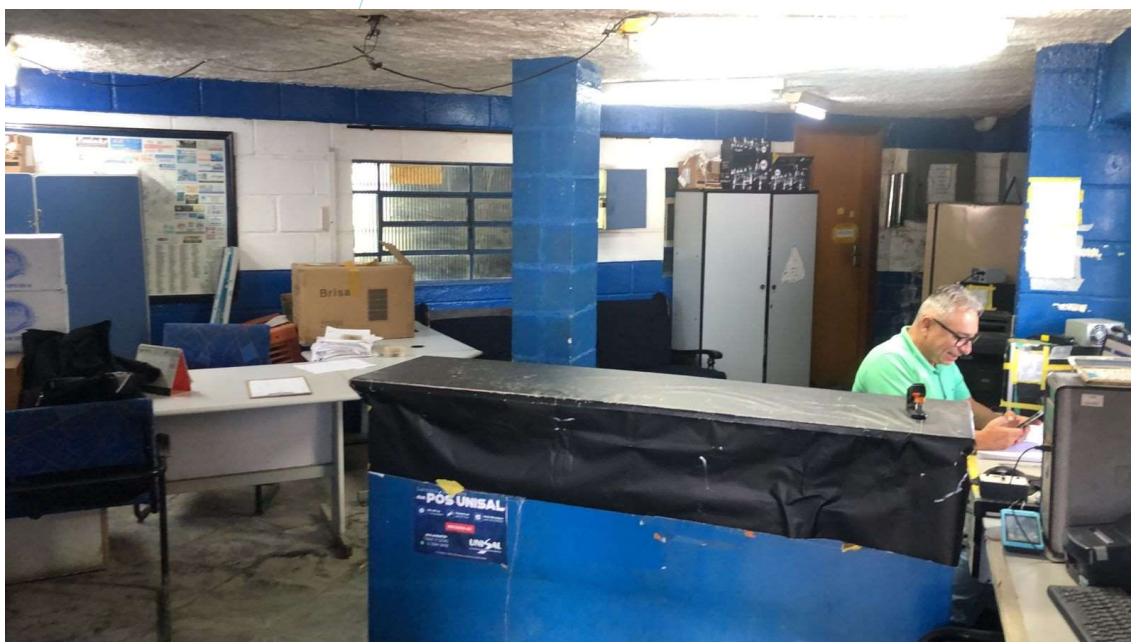


Foto 012: Área de tráfego



Foto 013: Área de abastecimento



Foto 014: Oficina de caminhões

**Conclusão:** A empresa se encontra em pleno funcionamento. Ambiente administrativo e operacional propício à execução da atividade empresarial.